



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

### PORTARIA COREN-MT Nº 091/2020

*Designa a Conselheira Titular Sirbene Nunes da Cunha para representar o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso- Coren-MT em reunião do fórum dos conselhos de Saúde de Mato Grosso .*

O Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN N.º. 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

**Considerando:** Comunicado do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso- CES/MT.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** - Designar *Conselheira Titular Sirbene Nunes da Cunha*, para representar o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Coren-MT, na reunião do Fórum dos Conselhos a ser realizada no dia 29 de abril de 2020, às 15:00h na sede do Conselho regional de Medicina, localizado na Rua Cinco, Nº 144 - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, 78049-035 - Centro

**Art. 2º.** - Fica atribuído à Conselheira Secretária o pagamento de 01 (um) Auxílio Representação.

**Art. 3º.** - Estabelecer o prazo de 10 dias, após o encerramento da atividade para apresentação do relatório referente às abordagens dos temas.

**Art. 4º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 29 de abril de 2020.

**Dr. Antônio Cesar Ribeiro**  
COREN-MT N.º 47.954-ENF  
Conselheiro Presidente

**Lígia Cristiane Arfeli**  
COREN-MT N.º 96.611-ENF  
Conselheira Secretária